

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

OUTUBRO/2022

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Euf".

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2022.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de outubro/2022. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ FOI FIRMADO ADITIVO A CONTRATO DE RATEIO:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2022
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO



**PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Segundo aditivo ao Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 14/10/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: alteração da cláusula quarta e anexo único do contrato original, em decorrência da necessidade de garantir a contratação de seguro veicular para o bem “caminhão baú”, cedido ao Município pelo CIDES. Valor R\$59.579,21. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. HELDER PAULO CARNEIRO - Presidente do CIDES

➤ **FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA:**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.**

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Campina Verde (CNPJ nº 18.457.291/0001-07) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 05/10/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU, escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato nº 001/2022 (anexo) firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário-FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Vigência: de 05/10/2022 até o término da execução, limitada a 18 (dezoito) meses. Valor: R\$13.870,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022**

Contrato de Programa celebrado entre o Município de Monte Alegre de Minas (CNPJ nº 18.431.155/0001-48) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 20/10/2022. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Regulamentar a adesão do Município nas parcerias do CIDES com a FAU/UFU,



escolhidas pelo Município, conforme condições e cláusulas dispostas no contrato nº 001/2022 (anexo) firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário-FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia-UFU. Vigência: 20/10/2022 até o término da execução, limitada a 18 (dezoito) meses. Valor: R\$13.870,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

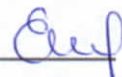
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 38/2022, DISPENSA Nº 28/2022 CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.

Objeto: Aquisição de folhas sulfite para a utilização do Consórcio CIDES. Vencedora: CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A. CNPJ: 03.341.743/0007-09. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 1.266,66 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 27 de outubro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

➤ FOI REALIZADO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, via Processo Administrativo Licitatório nº 37/2022, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria para a análise, a avaliação, a orientação e a definição das estruturas funcionais, reestruturação das estruturas dos empregos públicos, mapeamento de atividades e especificações para o acultramento de modelo de gestão de pessoas e estruturação de possíveis futuros concursos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis após publicação deste Aviso, mediante entrega física de proposta, na sede do CIDES ou por envio via mensagem de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: advogado@cidas.com.br. O arquivo completo, bem



como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitações. Mais informações: advogado@cidas.com.br ou 034-3254-9617. Uberlândia/MG, 26 de outubro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente do CIDES

➤ FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E LETICIA NUNES CONSTANTINO LOPES 07532437922.

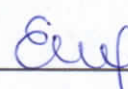
Contrato de prestação de serviços nº 19/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Leticia Nunes Constantino Lopes 07532437922, CNPJ nº 25.973.707/0001-05, firmado em 03/10/2022. Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviços De Copywriter, Gerenciamento De Mídias Sociais E Desenvolvimento De Documentos Publicitários. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor contratado: R\$ 10.188,00 (dez mil, cento e oitante e oito reais). Vigência 03/10/2022 a 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.

➤ FOI FIRMADO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E JOAQUIM ZACARIAS DE SANTANA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Joaquim Zacarias De Santana, assinado em 19/09/2022. Objeto: Alteração da cláusula Quinta item 5.1. Valor global: R\$6.863,31. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 05 de outubro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.

➤ FOI REALIZADO TERMO DE CESSÃO:



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 02/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS.

Termo de Cessão celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, e o Município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 10/10/2022. Objeto: regulamentar a cessão precária de veículo tipo “caminhão baú” de propriedade do CEDENTE, em benefício do Município CESSIONÁRIO, em atenção ao disposto no Convênio de Saída nº 1371001445/2021, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD, e o CIDES. Vigência: da assinatura até 31/12/2022. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente.

➤ FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES À PUBLICAÇÕES:

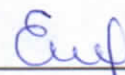
SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 38/2022

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 38/2022, Dispensa de Licitação nº 28/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/10/2022, Edição 3379. -Onde se lê: “Valor global contratado: R\$ 1.266,66 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).” - Leia-se: “Valor global contratado: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).” Uberlândia, 28 de setembro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 36/2022, Dispensa de Licitação nº 26/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/10/2022, Edição 3365. -Onde se lê: “Vigência 03/10/2022 a 31/12/2022.” -Leia-se: “Vigência 03/10/2022 a 22/09/2023.” Uberlândia, 10 de outubro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO OFÍCIO CIRCULAR 021/2022/CIDES



RETIFICAÇÃO – Ofício Circular 021/2022/CIDES, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/09/2022, Edição 3360. -Onde se lê: “38ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, no dia 14 de outubro de 2022, (sexta-feira) às 09h, de forma presencial na sede do consórcio “ -Leia-se: “38ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES, no dia 21 de outubro de 2022, (sexta-feira) às 09h, de forma presencial na sede do consórcio“ Uberlândia, 11 de outubro de 2022. HELDER PAULO CARNEIRO – Presidente CIDES

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 04 de Novembro de 2022.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES